



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 040/2025

Assunto: *construção de um Ponto de Apoio para Atenção Básica à Saúde no Bairro São Carlos II.*

INDICA ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que sejam tomadas as providências necessárias para a **construção de um ponto de apoio para Atenção Básica à Saúde no Bairro São Carlos II.**

Justificativa:

O Bairro São Carlos II vem apresentando crescimento populacional significativo, o que tem gerado um aumento da demanda por serviços públicos, especialmente na área da saúde. Atualmente, os moradores precisam se deslocar até outras regiões do município para receber atendimento básico, o que representa uma dificuldade, principalmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de um **Ponto de Apoio para Atenção Básica à Saúde** no Bairro São Carlos II proporcionará maior acesso da população aos serviços essenciais de saúde, como consultas médicas, atendimento de enfermagem, vacinação, curativos e ações de promoção da saúde, atendendo de forma mais eficiente e humanizada às necessidades locais.

A descentralização dos atendimentos, com a criação dessa unidade de apoio, contribuirá para o fortalecimento da Atenção Primária em João Neiva e promoverá melhores condições de saúde e bem-estar para os moradores do bairro e região.

Contando com a sensibilidade e o comprometimento da gestão municipal, solicito a análise e o acolhimento desta proposta.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de julho de 2025.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Vereador

